7.11.2022 A9-0135/97

Alteração 97 Bernd Lange

em nome da Comissão do Comércio Internacional

Relatório A9-0135/2022

Christophe Hansen

Subvenções estrangeiras que distorcem o mercado interno (COM(2021)0223 – C9-0167/2021 – 2021/0114(COD))

Projeto de resolução legislativa N.º 1-A (novo)

Projeto de resolução legislativa

Alteração

1-A. Aprova a declaração comum do Parlamento, do Conselho e da Comissão anexa à presente resolução;

Or. en

Para conhecimento, o teor da declaração é o seguinte:

«Declaração comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão

A União continua a defender um sistema comercial multilateral aberto e baseado em regras, articulado em torno de uma OMC modernizada, e o aumento da eficácia do quadro multilateral em matéria de subvenções. Reafirma o seu compromisso no sentido de apoiar a modernização das regras da OMC para fazer face às distorções do comércio e da concorrência. Em especial, a União empenhar-se-á na modernização das regras em matéria de subvenções industriais, a fim de reforçar o bom funcionamento do Acordo da OMC sobre as Subvenções e as Medidas de Compensação e promover o cumprimento e a execução.»